Ofício nº 91/2025 **São Pedro, 25 de junho de 2025.**

Excelentíssimo,

Encaminhamos cópia da **Moção de Apelo nº 66/2025**, apresentada e aprovada em Sessão Ordinária desta Casa de Leis, ao Senhor Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, que reconheça a **fibromialgia** como deficiência.

Atenciosamente,

Adriano Vitor de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO em única votação por 12 votos favoráveis e 8 votos contrários. Sala das Sessões, 23/06/25
1º Secretário

MOÇÃO DE APELO Nº 066/2025

MOÇÃO DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR DAVI ALCOLUMBRE, PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL QUE RECONHEÇA A FIBROMIALGIA COMO DEFICIÊNCIA.

A Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, por iniciativa dos Vereadores Desta Casa de Leis, nos termos regimentais e em conformidade com o interesse público, aprova a presente moção de apelo.

Considerando que a **fibromialgia** é uma condição crônica caracterizada por dores generalizadas, fadiga intensa, distúrbios do sono, dificuldades cognitivas e outros sintomas incapacitantes que comprometem de forma significativa a qualidade de vida dos pacientes;

Considerando que, apesar da gravidade da condição, muitas pessoas que sofrem com a fibromialgia enfrentam obstáculos para o reconhecimento de seus direitos e para o acesso a políticas públicas de inclusão, assistência e previdência social;

Considerando que tramita no Congresso Nacional o **Projeto de Lei nº 3.010/2019 que reconhece a fibromialgia como uma deficiência**, ampliando os direitos e garantias às pessoas afetadas por essa condição;

Considerando ainda que o referido projeto representa um importante avanço na luta por dignidade, respeito e justiça social às pessoas com fibromialgia;

VEM, por meio desta, APELAR ao Excelentíssimo Senhor Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, para que dê celeridade e coloque em pauta o Projeto de Lei que reconhece a fibromialgia como deficiência, possibilitando sua devida apreciação e tramitação legislativa sendo aprovado no plenário e consequentemente sancionado pelo **Presidente da República o Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva .**

A aprovação deste projeto é fundamental para assegurar a essas pessoas o tratamento digno e o amparo necessário, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Pedro, aos 12 de Junho 2025.

ADRIANO VITOR
PRESIDENTE

ALBINO ANTUNES (ÍNDIO)
VEREADOR

ALDO ENFERMEIRO
VEREADOR

CLAUDIO RAMOS
VEREADOR

CRI DUARTE – MANDATO COLETIVO
VEREADOR

DANIEL SEPULVIDA
VEREADOR

DU SOROCABA
VEREADOR

JOSÉ ROBERTO DE MOURA - DUDU
VEREADOR

LUCIANO MAZZONETTO
VEREADOR

LUIZ MELADO
VEREADOR

ONDINA DANIEL
VEREADORA

ROBINHO PEDROSA
VEREADOR

ZÉ HENRIQUE
VEREADOR

Câmara Mu
Moção Nº 66/20
Data: 13/06/20
Numero de Protocolo 00740/2025
Assunto: Moção
Excelentíssimo
Alcolumbre, Pr
que reconheça